



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 076/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/7/2013.

Autoriza “ad referendum” a abertura de Teste Seletivo para contratação de Professor Temporário para o Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;

Considerando o contido na Solicitação de Vaga – Professor Temporário nº 006/2013-DCO, emitida pelo Departamento de Economia em 08-7-2013;

Considerando a necessidade de manter o Quadro de Professores completo para o bom andamento das atividades de ensino do Departamento de Economia;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada “ad referendum” do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a abertura de Teste Seletivo para Professor Temporário para o Departamento de Economia, conforme especificações contidas na Solicitação de Vaga – Professor Temporário nº 006/2013-DCO, tendo como Vaga de Origem a vaga deixada pelo falecimento do Prof. Virgílio de Almeida, Decreto 5733/2012, Art. 4º e, desistência da última candidata classificada em Teste Seletivo, em substituição à Professora Temporária Cláudia Bueno Rocha Vidigal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 08 de julho de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.